



Demonstrações Financeiras 2022/2
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das
Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e
Secretaria da Fazenda do RS - Sicredi MP RS

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DMPL, a DFC, a DRA e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 27/03/2023, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Agenor Casaril
Presidente
CPF: 167.336.570-15

Delmar Pacheco Da Luz
Diretor Vice-Presidente
CPF: 118.406.920-49

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Demonstrações Financeiras 2022

**Cooperativa de Crédito Poupança e
Investimento das Carreiras do Ministério
Publico, Tribunal de Contas e Secretaria da
Fazenda do RS - Sicredi MP RS**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda do RS - Sicredi MP RS
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda do RS - Sicredi MP RS (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos

procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 20 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F


Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Relatório da Administração

Nossa jornada completou seus 120 anos no Brasil em 2022, a partir da fundação da primeira cooperativa de crédito, em 28 de dezembro de 1902. O objetivo da primeira cooperativa foi melhorar as condições de vida das pessoas que viviam naquela comunidade e ele segue atual, fazendo parte do nosso propósito e das nossas ações. Colaborar com o desenvolvimento e a transformação social das regiões onde atuamos é uma das nossas premissas desde a nossa fundação. Isso se dá por meio de iniciativas que entregam um relacionamento diferenciado, cooperativo, e que refletem os valores do cooperativismo, como solidariedade, transparência, responsabilidade e sustentabilidade.

Cenário Econômico

No ano de 2022 vimos um acirramento da inflação no Brasil e no mundo, após deflagrada a guerra entre Rússia e Ucrânia, que elevou os preços de diversas commodities. Como resposta a esse cenário, os Bancos Centrais do mundo inteiro decidiram adotar uma postura de aperto monetário, dando início ao ciclo de alta de juros global. O destaque foi o Federal Reserve (o Banco Central dos EUA) que iniciou seu ciclo de alta de juros em março deste ano com os fed funds na faixa entre 0,00% e 0,25% e encerrou o ano de 2022 na faixa entre 4,25% - 4,50%, e deve continuar subindo os juros em 2023. O efeito do aumento da taxa de juros nas economias avançadas contribuiu para reprecificação dos ativos de risco pelo mercado e o aumento da perspectiva de redução do crescimento mundial.

No Brasil, o ciclo de aperto monetário começou no início de 2021, e por conta disso, os dados de inflação já apontam uma tendência desinflacionária. De fato, o Banco Central encerrou o ciclo de alta de juros com a Selic a 13,75% a.a. e deve seguir neste patamar elevado até metade do ano que vem. O efeito da reabertura na atividade econômica influenciou o bom crescimento do PIB no primeiro semestre de 2022, principalmente pelo avanço dos setores de serviços. Porém, a atividade econômica já vem apresentando sinais de acomodação à medida que o efeito da reabertura se esgota e os efeitos da política monetária restritiva se tornam mais evidentes. Além disso, vale destacar a condição da renda das famílias. Se por um lado, a melhora do mercado de trabalho contribuiu para o crescimento da renda, com a população ocupada atingindo recorde de crescimento e a taxa desemprego passando de 11,2% em janeiro de 2022 para 8,2% na leitura de outubro, por outro, a entrada desses trabalhadores foi acompanhada pelo aumento da inadimplência e do endividamento das famílias, visto o encarecimento do crédito e a escalada dos preços. Por fim, o ano de 2022 se encerra com um novo presidente eleito e preocupações com a política fiscal que será executada nos próximos anos.

Acreditamos que podemos contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais próspera

Somos uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento dos nossos associados e com o desenvolvimento das regiões onde atuamos. Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros, que vão desde conta corrente e cartões até investimentos, seguros, consórcios, máquina de cartões e conta 100% digital, atendendo pessoas físicas, jurídicas e produtores rurais. No nosso modelo de atuação, os recursos captados são reinvestidos na região. Assim, impactamos positivamente a comunidade, estimulando a geração de renda e o crescimento sustentável. Nossos associados são os verdadeiros donos do negócio, com direito a participação nos resultados e nas decisões das cooperativas por meio de voto.

Durante esse período, destacamos os seguintes fatos administrativos:

Ressaltamos novamente o aumento da base de associados que migraram o recebimento de seu salário para a Cooperativa demonstrando o crescimento da relação de confiança com nosso quadro social. A campanha de incentivo a captação de LCA, estimulando os associados a investirem neste produto que entrega uma melhor retabilidade e fomenta o desenvolvimento de um setor muito relevante em nosso Estado que é Agronegócio. Nossa carteira teve um crescimento aproximado de 80% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Nosso compromisso com o desenvolvimento e impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. A seguir listamos algumas iniciativas realizadas em 2022:

Seguimos durante o ano de 2022 proporcionando uma consultoria financeira personalizada para cada Associado, respeitando suas necessidades e momento de vida. Além das entregas financeiras que proporcionamos aos nossos Associados, atuamos junto à parceiros da Cooperativa na construção colaborativa de projetos que impactem a sociedade em torno de nosso segmento. - Apoiamos um importante projeto do MPRS que fomenta o combate contra a violência doméstica e familiar contra a mulher através do GEPEVID (Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher). - Nossa campanha de capital solidário proporcionou a entrega de 2 toneladas de alimentos a Promotoria da infância e juventude de Porto Alegre, alimentos que beneficiaram 541 crianças e adolescentes acolhidos pelas casas lares parceiras da Promotoria. - Apoio a realização do 15º congresso Estadual do Ministério Público do RS, evento muito importante dentro do segmento que proporciona um debate qualificado sobre os mais variados temas que envolvem as atribuições do Ministério Público e o seu papel da defesa da sociedade brasileira.

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da Revista Você S/A, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2022 tivemos a avaliação corporativa elevada pela Moody's. O Sicredi conquistou o rating mais alto da agência, passando de AA+ para AAA, comprovando que tem um dos perfis de crédito mais seguros e menos arriscados avaliados pela agência de classificação de risco. Além disso, fomos reconhecidos como a 4ª melhor Instituição Financeira em ranking divulgado pela Revista Forbes, mesma que nos cita como a melhor instituição financeira do Brasil no atendimento físico e digital.

Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo. Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda do RS - Sicredi MP RS
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

| ATIVO | 31/12/2022 | 31/12/2021 | PASSIVO | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|---------------|--|---------------|---------------|
| ATIVO | 72.009 | 63.979 | PASSIVO | 64.798 | 57.269 |
| DISPONIBILIDADES (Nota 04) | 18 | 19 | DEPÓSITOS (Nota 11) | 61.791 | 55.070 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 71.860 | 63.638 | Depósitos à vista | 1.759 | 3.324 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05) | 11.200 | 20.016 | Depósitos interfinanceiros | 14.170 | 6.669 |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 06) | 31.613 | 16.776 | Depósitos a prazo | 45.862 | 45.077 |
| Centralização financeira (Nota 04) | 10.389 | 11.180 | DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 32 | 115 |
| Operações de crédito (Nota 07) | 15.615 | 13.561 | Outros passivos financeiros (Nota 12) | 32 | 115 |
| Outros ativos financeiros (Nota 08) | 3.043 | 2.105 | OUTROS PASSIVOS (Nota 13) | 2.975 | 2.084 |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 07) | (262) | (175) | PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 14) | 7.211 | 6.710 |
| OUTROS ATIVOS (Nota 09) | 56 | 130 | CAPITAL SOCIAL | 1.152 | 1.299 |
| IMOBILIZADO DE USO (Nota 10) | 293 | 318 | RESERVAS DE SOBRAS | 5.772 | 5.275 |
| INTANGÍVEL (Nota 10) | 44 | 49 | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | 287 | 136 |
| TOTAL DO ATIVO | 72.009 | 63.979 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 72.009 | 63.979 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda do RS -
Sicredi MP RS
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

| Descrição das contas | | 01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado) | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|---|-----------|--|----------------------------|----------------------------|
| INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 4.635 | 8.354 | 3.785 |
| Operações de crédito | (Nota 07) | 1.306 | 2.380 | 1.898 |
| Resultado de títulos e valores mobiliários | | 2.683 | 4.887 | 1.516 |
| Ingressos de depósitos intercooperativos | | 646 | 1.087 | 371 |
| DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (3.695) | (6.621) | (2.245) |
| Operações de captação no mercado | (Nota 18) | (3.662) | (6.535) | (2.150) |
| Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | | (33) | (86) | (95) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 940 | 1.733 | 1.540 |
| OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS | | (424) | (878) | (1.144) |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços | (Nota 19) | 276 | 470 | 252 |
| Rendas de tarifas bancárias | | 9 | 18 | 20 |
| Dispêndios e despesas de pessoal | (Nota 20) | (329) | (614) | (765) |
| Outros dispêndios e despesas administrativas | (Nota 21) | (312) | (580) | (368) |
| Dispêndios e despesas tributárias | | (1) | (2) | (2) |
| Outros ingressos e receitas operacionais | (Nota 22) | 256 | 359 | 149 |
| Outros dispêndios e despesas operacionais | (Nota 23) | (323) | (529) | (430) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 516 | 855 | 396 |
| RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES | | 516 | 855 | 396 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (Nota 16) | (6) | (9) | - |
| Provisão para Imposto de Renda | | (3) | (4) | - |
| Provisão para Contribuição Social | | (3) | (5) | - |
| PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS | | (26) | (53) | (55) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES | | 484 | 793 | 341 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da
Fazenda do RS - Sicredi MP RS

CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

| | Capital Social | Reserva Legal | Sobras ou Perdas Acumuladas | Total |
|--|----------------|---------------|-----------------------------|--------------|
| Saldos no início do exercício em 01/01/2021 | 1.724 | 4.963 | 311 | 6.998 |
| Destinação resultado exercício anterior | | | | |
| Distribuição de sobras para associados | - | - | (185) | (185) |
| Destinações para reservas | - | 124 | (124) | - |
| Outras destinações | - | - | (2) | (2) |
| Capital de associados | | | | |
| Aumento de capital | 19 | - | - | 19 |
| Baixas de capital | (444) | - | - | (444) |
| Resultado do exercício | - | - | 341 | 341 |
| Destinações | | | | |
| FATES - Estatutário | - | - | (17) | (17) |
| Reserva legal - Estatutária | - | 188 | (188) | - |
| Saldos no fim do exercício em 31/12/2021 | 1.299 | 5.275 | 136 | 6.710 |
| Mutações do Exercício | (425) | 312 | (175) | (288) |
| Saldos no início do exercício em 01/01/2022 | 1.299 | 5.275 | 136 | 6.710 |
| Destinação resultado exercício anterior | | | | |
| Distribuição de sobras para associados | - | - | (101) | (101) |
| Destinações para reservas | - | 34 | (34) | - |
| Outras destinações | - | - | (1) | (1) |
| Capital de associados | | | | |
| Aumento de capital | 73 | - | - | 73 |
| Baixas de capital | (220) | - | - | (220) |
| Resultado do exercício | - | - | 793 | 793 |
| Destinações | | | | |
| FATES - Estatutário | - | - | (36) | (36) |
| FATES - Ato não Cooperativo | - | - | (7) | (7) |
| Reserva legal - Estatutária | - | 395 | (395) | - |
| Reserva legal - Doação SFG | - | 68 | (68) | - |
| Saldos no fim do exercício em 31/12/2022 | 1.152 | 5.772 | 287 | 7.211 |
| Mutações do Exercício | (147) | 497 | 151 | 501 |
| Saldos no início do semestre em 01/07/2022 (Não auditado) | 1.136 | 5.309 | 309 | 6.754 |
| Capital de associados | | | | |
| Aumento de capital | 68 | - | - | 68 |
| Baixas de capital | (52) | - | - | (52) |
| Resultado do semestre | - | - | 484 | 484 |
| Destinações | | | | |
| FATES - Estatutário | - | - | (36) | (36) |
| FATES - Ato não Cooperativo | - | - | (7) | (7) |
| Reserva legal - Estatutária | - | 395 | (395) | - |
| Reserva legal - Doação SFG | - | 68 | (68) | - |
| Saldos no fim do exercício em 31/12/2022 | 1.152 | 5.772 | 287 | 7.211 |
| Mutações do Semestre | 16 | 463 | (22) | 457 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da
Fazenda do RS - Sicredi MP RS
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

| | 01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado) | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|--|--|----------------------------|----------------------------|
| RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO | 506 | 900 | 460 |
| Resultado do semestre/exercício | 484 | 793 | 341 |
| AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO | 22 | 107 | 119 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 33 | 86 | 95 |
| Depreciação e amortização | 32 | 64 | 41 |
| Destinações ao FATES | (43) | (43) | (17) |
| VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS | 1.818 | 13.428 | 5.016 |
| (Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez | 1.151 | 8.816 | (4.662) |
| (Aumento) em operações de crédito | (1.500) | (2.053) | (886) |
| Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas | (119) | - | - |
| (Aumento) em outros ativos financeiros | (337) | (938) | (822) |
| (Aumento) Redução em outros ativos | 33 | 74 | (116) |
| Aumento em depósitos | 2.049 | 6.721 | 10.710 |
| Aumento (Redução) em passivos financeiros | 12 | (83) | 95 |
| Absorção de dispêndios pelo FATES | (1) | (17) | (35) |
| Aumento em outros passivos | 530 | 908 | 732 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado) | 2.324 | 14.328 | 5.476 |
| Aquisição de imobilizado de uso | (16) | (21) | (104) |
| Aplicações no intangível | (10) | (13) | (16) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado) | (26) | (34) | (120) |
| Integralização de capital | 68 | 73 | 19 |
| Baixa de capital | (52) | (220) | (444) |
| Distribuição de Sobras | - | (102) | (187) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado) | 16 | (249) | (612) |
| AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 2.314 | 14.045 | 4.744 |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período | 38.495 | 26.764 | 22.020 |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04) | 40.809 | 40.809 | 26.764 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda do RS - Sicredi MP RS
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

| | 01/07/2022 a 31/12/2022 (Não auditado) | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
| Resultado líquido do exercício | 484 | 793 | 341 |
| Outros resultados abrangentes | - | - | - |
| Resultado abrangente atribuível | 484 | 793 | 341 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento das Carreiras do Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria da Fazenda do RS - Sicredi MP RS ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 17/11/1999 e sede situada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 501, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2022, está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2454 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 1 ponto de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 14 de março de 2023.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 26 (2021 - R\$ (13)) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro rata-die*, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata-die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 16%, em atendimento a Medida Provisória nº 1.115, publicada em 29 de abril de 2022, que elevou a alíquota em um ponto percentual e produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

IV - Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Financeiras e impactos na Cooperativa: A Administração acompanha a evolução das suas operações que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expresas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---------------|---------------|
| Disponibilidades | 18 | 19 |
| Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06) | 30.402 | 15.565 |
| Centralização financeira | 10.389 | 11.180 |
| Total | 40.809 | 26.764 |

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

| Descrição | 31/12/2022 | | | | 31/12/2021 |
|---|--------------|--------------|-------------------|---------------|---------------|
| | A vencer | | | | Total |
| | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | |
| Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi | 5.307 | 2.280 | 2.585 | 10.172 | 20.016 |
| Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. | - | - | 1.028 | 1.028 | - |
| Total | 5.307 | 2.280 | 3.613 | 11.200 | 20.016 |
| Total circulante | | | | 7.587 | 14.813 |
| Total não circulante | | | | 3.613 | 5.203 |

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| Descrição | 31/12/2022 | | | | 31/12/2021 |
|--|---------------|--------------|-------------------|---------------|---------------|
| | A vencer | | | | Total |
| | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | |
| Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira | 30.402 | - | - | 30.402 | 15.565 |
| Participações de Cooperativas | - | - | 1.211 | 1.211 | 1.211 |
| Total | 30.402 | - | 1.211 | 31.613 | 16.776 |
| Total circulante | | | | 30.402 | 15.565 |
| Total não circulante | | | | 1.211 | 1.211 |

A partir de julho de 2022 o BACEN estabeleceu, através da Instrução Normativa BCB Nº 268 de 01 de abril de 2022, que as participações de cooperativas, anteriormente apresentadas na rubrica de outros investimentos, passam a ser classificadas em títulos e valores mobiliários.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

| Registrados ao custo de aquisição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|--------------|--------------|
| Sicredi Participações S.A. | 512 | 512 |
| Sicredi Fundos Garantidores | 1 | 1 |
| Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste | 698 | 698 |
| Total | 1.211 | 1.211 |

Apresentamos abaixo os números de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais dos investimentos em dezembro de 2021, os quais passaram a ser apresentados, em dezembro de 2022, em títulos e valores mobiliários participações de cooperativas:

| Descrição | Sicredi Participações S.A. | | Sicredi Fundos Garantidores | | Cooperativa Central | |
|--|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------|---------------------|-------------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Número de ações/quotas possuídas | 166.062 ON 345.994 PN | 166.062 ON 345.994 PN | 1 Quotas | 1 Quotas | 698.019 Quotas | 698.019 Quotas |
| Percentual de participação | 0,02% | 0,02% | 0,62% | 0,62% | 0,07% | 0,12% |
| Capital social | 3.208.211 | 2.108.211 | 161 | 161 | 994.700 | 580.337 |
| Patrimônio líquido | 3.298.737 | 2.111.744 | 369.267 | 368.071 | 1.005.243 | 591.058 |
| Resultado líquido do exercício | 115.902 | (15.246) | 1.195 | 33.761 | - | - |
| Valor das participações das cooperativas | 512 | 512 | 1 | 1 | 698 | 698 |

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

| Operações de crédito e Outros créditos | 31/12/2022 | | | | Total da carteira | 31/12/2021 |
|---|------------------------------|--------------|--------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | Vencidas a partir de 15 dias | A vencer | | | | |
| | | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | | |
| Empréstimos e títulos descontados | 9 | 1.336 | 3.144 | 10.243 | 14.732 | 12.919 |
| Financiamentos | - | 92 | 247 | 544 | 883 | 642 |
| Total das operações de crédito | 9 | 1.428 | 3.391 | 10.787 | 15.615 | 13.561 |
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08) | - | 2.190 | 661 | 9 | 2.860 | 1.950 |
| Total de outros créditos | - | 2.190 | 661 | 9 | 2.860 | 1.950 |
| Carteira total | 9 | 3.618 | 4.052 | 10.796 | 18.475 | 15.511 |

| | | | |
|-----------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Total circulante | 3.627 | 7.679 | 5.885 |
| Total não circulante | 4.052 | 10.796 | 9.626 |

Os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

| Níveis de risco | % Provisão | Operações de crédito e Outros créditos | | Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | |
|-----------------|------------|--|---------------|---|------------|
| | | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| AA | - | 477 | 280 | - | - |
| A | 0,50 | 15.293 | 12.884 | 76 | 64 |
| B | 1,00 | 927 | 1.284 | 10 | 13 |
| C | 3,00 | 1.348 | 995 | 40 | 30 |
| D | 10,00 | 233 | - | 23 | - |
| E | 30,00 | 120 | - | 36 | - |
| H | 100,00 | 77 | 68 | 77 | 68 |
| Total | | 18.475 | 15.511 | 262 | 175 |

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

| Setor | 31/12/2022 | | | | Total da Carteira | 31/12/2021 |
|-------------------|------------------------------|--------------|--------------|-------------------|-------------------|---------------|
| | Vencidas a partir de 15 dias | A vencer | | | | |
| | | Até 3 meses | 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | | |
| Pessoas físicas | 9 | 3.528 | 3.836 | 10.729 | 18.102 | 15.326 |
| Comércio | - | - | 171 | - | 171 | - |
| Pessoas jurídicas | - | 90 | 45 | 67 | 202 | 185 |
| Total | 9 | 3.618 | 4.052 | 10.796 | 18.475 | 15.511 |

| | | | |
|-----------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Total circulante | 3.627 | 7.679 | 5.885 |
| Total não circulante | 4.053 | 10.796 | 9.626 |

d) Concentração das operações de crédito

| | 31/12/2022 | % | 31/12/2021 | % |
|-------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 10 maiores devedores | 4.700 | 25,44 | 4.368 | 28,16 |
| 50 devedores seguintes | 9.264 | 50,14 | 7.986 | 51,48 |
| 100 devedores seguintes | 3.967 | 21,47 | 2.953 | 19,04 |
| Demais | 544 | 2,94 | 204 | 1,32 |
| Total | 18.475 | 99,99 | 15.511 | 100,00 |

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial | 229 | 175 | 80 |
| Constituição de provisão | 89 | 248 | 200 |
| Reversão de provisão | (56) | (162) | (105) |
| Movimentação de baixados para prejuízo | - | 1 | - |
| Saldo final | 262 | 262 | 175 |

f) Resultado com operações de crédito:

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|------------------------------------|--------------|--------------|
| Empréstimos e títulos descontados | 1.260 | 2.298 | 1.844 |
| Financiamentos | 46 | 82 | 54 |
| Subtotal | 1.306 | 2.380 | 1.898 |
| Total | 1.306 | 2.380 | 1.898 |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 571 (2021 - R\$ 1.284).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|--------------|--------------|
| Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07) | 2.860 | 1.950 |
| Rendas a receber | 47 | 11 |
| Transações com cartão de crédito | 136 | 144 |
| Total | 3.043 | 2.105 |

| | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Total circulante | 3.035 | 2.097 |
| Total não circulante | 8 | 8 |

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta | 9 | 1 |
| Adiantamentos para Confederação Sicredi | 8 | 8 |
| DI a repassar - Central | 6 | 21 |
| Impostos e contribuições a compensar | 2 | 1 |
| Pendências a regularizar | 19 | 98 |
| Valores em análise pela SFG | 12 | - |
| Total circulante | 56 | 129 |

| | | |
|-----------------------------|-----------|------------|
| Outros valores e bens | - | 1 |
| Total não circulante | - | 1 |
| Total | 56 | 130 |

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

| Descrição | Taxas anuais de depreciação % | 31/12/2022 | | | 31/12/2021 |
|---|-------------------------------|------------|-----------------------------------|-----------|------------|
| | | Custo | Depreciação/amortização acumulada | Líquido | Líquido |
| Imobilizado de uso | - | 390 | (97) | 293 | 318 |
| Instalações | 10% | 22 | (5) | 17 | 21 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 10% | 172 | (23) | 149 | 166 |
| Móveis e equipamentos | 10% | 97 | (22) | 75 | 84 |
| Equipamentos de comunicação e segurança | 10% | 13 | (2) | 11 | 2 |
| Equipamentos de processamento de dados | 20% | 86 | (45) | 41 | 45 |
| Intangível | | 201 | (157) | 44 | 49 |
| Investimentos Confederação | 20% | 201 | (157) | 44 | 49 |

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

| Depósitos | 31/12/2022 | | | | 31/12/2021 |
|----------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|---------------|
| | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | Total |
| Depósitos à vista | 1.759 | - | - | 1.759 | 3.324 |
| Depósitos interfinanceiros | 2.880 | 8.087 | 3.203 | 14.170 | 6.669 |
| Depósitos a prazo | 3.116 | 1.273 | 41.473 | 45.862 | 45.077 |
| Total | 7.755 | 9.360 | 44.676 | 61.791 | 55.070 |

| | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Total circulante | 17.115 | 12.728 |
| Total não circulante | 44.676 | 42.342 |

NOTA 12 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Recursos em trânsito de terceiros | 32 | 115 |
| Total circulante | 32 | 115 |

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|--------------|--------------|
| Transações com cartões de crédito | 2.642 | 1.821 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 113 | 87 |
| Cotas de capital a pagar | 23 | 26 |
| Provisão para participações nos lucros | 53 | 44 |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social | 36 | 17 |
| Fundo de assistência técnica, educacional e social - Ato não cooperativo | 7 | - |
| Impostos e contribuições a recolher | 43 | 49 |
| Credores diversos | 50 | 35 |
| Cobrança e arrecadação de tributos | 8 | 5 |
| Total | 2.975 | 2.084 |
| Total circulante | 2.975 | 2.084 |
| Total não circulante | - | - |

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasse dos custos sobre a carteira de aquisição).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------|------------|------------|
| Capital social | 1.152 | 1.299 |
| Total de associados | 683 | 658 |

Em 31 de dezembro de 2022, a movimentação do capital social foi de R\$ -147 (dezembro de 2021 – R\$ -425), sendo R\$ 73 (dezembro de 2021 – R\$ 19), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 220 (dezembro de 2021 – R\$ 444).

b) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados, a partir do resultado líquido antes das destinações estatutárias, de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 55% foram para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

NOTA 15 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Conforme previsto na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, em 2022 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 68 (R\$ 0 em dezembro de 2021), registrada no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em dezembro de 2022, sendo a doação em caráter de exceção, para fomento da Cooperativa.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 17, III, da Res. CMN nº. 4.434/15).

NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações | 855 | 397 |
| Participação nas sobras | (53) | (55) |
| Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio | 802 | 341 |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes | (329) | (154) |
| Efeito dos ajustes previstos na legislação: | | |
| Sobras decorrentes dos atos cooperativos | 314 | 160 |
| Demais adições e exclusões previstas na legislação | 5 | (6) |
| Imposto de renda e contribuição social do exercício | (9) | - |

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc. Considerando as possibilidades de adições e exclusões previstas na legislação, é possível que as cooperativas apurem prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, que serão controladas e utilizadas para posterior compensação com resultados futuros.

O efeito da alteração de alíquota de CSLL do diferencial de alíquota para as Cooperativas, no qual a alíquota de Contribuição Social passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e retornou para 15% a partir de janeiro de 2022. A partir de agosto, a Lei 14.446/2022 trouxe uma majoração de 1% na alíquota das instituições financeiras, com vigência até dezembro de 2022.

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------|------------|
| Ativo | | |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05) | 11.200 | 20.016 |
| Títulos e valores mobiliários (Nota 06) | 31.613 | 16.776 |
| Centralização financeira (Nota 04) | 10.388 | 11.180 |
| Outros ativos financeiros (Nota 08) | 30 | 9 |
| Outros ativos (Nota 09) | 14 | 29 |
| Intangível (Nota 10) | 44 | 49 |
| Passivo | | |
| Depósitos interfinanceiros (Nota 11) | 14.170 | 6.669 |
| Outros passivos (Nota 13) | 2.578 | 1.812 |
| Receitas | | |
| Resultado títulos e valores mobiliários | 4.887 | 1.516 |
| Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 19) | 143 | 22 |
| Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 22) | 73 | 23 |
| Ingressos de depósitos intercooperativos | 1.086 | 370 |
| Doação SFG (Nota 15) | 68 | - |
| Despesas | | |
| Operações de captação no mercado (Nota 18) | 1.228 | 231 |
| Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 21) | 27 | 22 |
| Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 23) | 310 | 290 |

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

| Natureza da operação | 31/12/2022 | % em relação ao total | 31/12/2021 |
|----------------------|------------|-----------------------|------------|
| Depósitos à vista | 49 | 2,79% | 81 |
| Depósitos a prazo | 3.255 | 7,10% | 2.833 |
| Operações de crédito | 242 | 1,55% | 143 |

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

| Remuneração | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Pessoas chave da administração | 44 | 44 |

NOTA 18 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------------------------|--------------|--------------|
| Depósitos interfinanceiros | 776 | 1.229 | 231 |
| Depósitos a prazo | 2.849 | 5.231 | 1.851 |
| Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) | 37 | 75 | 68 |
| Total | 3.662 | 6.535 | 2.150 |

NOTA 19 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------------------------------|------------|------------|
| Cartões | 137 | 249 | 156 |
| Consórcios | - | - | 2 |
| Convênios | 2 | 4 | 3 |
| Distribuição de produtos e serviços bancários | 97 | 142 | 21 |
| Processamento da compensação | 1 | 1 | 1 |
| Seguros | 31 | 57 | 48 |
| Taxas e tarifas | 8 | 16 | 16 |
| Antecipação de recebíveis | - | 1 | 1 |
| Outros serviços | - | - | 4 |
| Total | 276 | 470 | 252 |

NOTA 20 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|------------------|------------------------------------|------------|------------|
| Remuneração | 188 | 362 | 433 |
| Benefícios | 75 | 134 | 122 |
| Encargos sociais | 66 | 118 | 210 |
| Total | 329 | 614 | 765 |

NOTA 21 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------------------------|------------|------------|
| Aluguéis | 2 | 3 | 4 |
| Comunicação | 14 | 28 | 34 |
| Manutenção e conservação | - | 1 | 2 |
| Material de expediente | 2 | 5 | 5 |
| Processamento dados | 24 | 53 | 19 |
| Propaganda e publicidade | 25 | 32 | 12 |
| Promoções e relações públicas | 70 | 173 | 58 |
| Serviços do sistema financeiro | 18 | 36 | 40 |
| Auditoria externa | 32 | 32 | 33 |
| Serviços de terceiros | 15 | 16 | 6 |
| Serviços de técnicos especializados | 42 | 72 | 34 |
| Serviços de vigilância e segurança | 1 | 3 | 3 |
| Serviços de transportes | 1 | 3 | 2 |
| Depreciação | 23 | 47 | 23 |
| Amortização (Rateio Confederação) | 9 | 17 | 18 |
| Dispêndios assistência técnica, social e educacional | 13 | 29 | 41 |
| Emolumentos e taxas diversas | - | 3 | 1 |
| Ressarcimento tarifas | 1 | 4 | 2 |
| Seguros | 1 | 1 | 1 |
| Outras despesas administrativas | 19 | 22 | 30 |
| Total | 312 | 580 | 368 |

NOTA 22 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------------------------|------------|------------|
| Absorção de dispêndios - FATES | 1 | 17 | 35 |
| Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 15) | 68 | 68 | - |
| Recuperação de encargos e despesas | 115 | 142 | 27 |
| Reversão de provisões operacionais | (1) | 22 | 18 |
| Reversão de provisões impostos folha | 22 | 39 | 52 |
| Aluguel de máquina - Cartões Sicredi | 1 | 1 | - |
| Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior | 32 | 50 | 11 |
| Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO | 1 | 3 | - |
| Outras rendas operacionais | 17 | 17 | 6 |
| Total | 256 | 359 | 149 |

NOTA 23 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------------------------------|------------|------------|
| Descontos concedidos em renegociação e crédito | - | - | 20 |
| Contribuições Cooperativistas | 6 | 12 | 12 |
| Contribuição Sicredi Fundos Garantidores | 3 | 5 | 2 |
| Contribuição Confederação Sicredi | 72 | 130 | 140 |
| Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste | 3 | 5 | 13 |
| Contribuição Sureg | 83 | 157 | 131 |
| Outras provisões operacionais | 21 | 39 | 49 |
| Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais) | 49 | 79 | 30 |
| Risco operacional | 70 | 71 | - |
| Distribuição de produtos e serviços bancários | 1 | 1 | 3 |
| Outras despesas operacionais | 15 | 30 | 30 |
| Total | 323 | 529 | 430 |

NOTA 24 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

| | 2º semestre de 2022 (Não auditado) | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------------------------------|------------|------------|
| Resultado antes das destinações | 484 | 793 | 341 |
| Recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores (Nota 15) | (68) | (68) | - |
| Resultado recorrente | 416 | 725 | 341 |

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos operacionais;
- Identificação, coleta e tratamento de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
- Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades”.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 26 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

| Limites operacionais | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|---------------|------------|
| Patrimônio de Referência (PR) | 7.167 | 6.661 |
| Nível I (NI) | 7.167 | 6.661 |
| Capital principal - CP | 7.167 | 6.661 |
| Capital social | 1.152 | 1.299 |
| Reservas de capital | 5.772 | 5.275 |
| Sobras acumuladas | 287 | 136 |
| Ajustes Prudenciais | (44) | (49) |
| Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) | 27.804 | 26.632 |
| Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária | 364 | 590 |
| Margem de Capital | 3.884 | 3.408 |
| Índice de Basileia (PR / RWA) | 25,78% | 25,01% |
| Situação de Imobilização (Imob) | 293 | 319 |
| Índice de Imobilização (Imob / PR) | 4,09% | 4,79% |

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 27 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2022, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 28 – OUTRAS INFORMAÇÕES

I) Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração das Cooperativas Singulares durante o exercício de 2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

a) Resumo do Plano de Implementação:

- Fase I (2022): Avaliação e entendimento dos impactos da norma (análise de Gaps);
- Fase II (2022/2023): Desenho e especificações das soluções e metodologias;
- Fase III (2023/2024): Desenvolvimento sistêmicos, motores de cálculo, etc.;
- Fase IV (2023/2024): Testes e implementações.

Salientamos, que em caso de emissão de normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21 pelo Banco Central do Brasil, será necessário a revisão do plano de implementação.

Agenor Casaril
Presidente
CPF: 167.336.570-15

Delmar Pacheco Da Luz
Diretor Vice-Presidente
CPF: 118.406.920-49

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20